



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 111 de 2025, protocolado nesta Casa de Leis em 26 de setembro de 2025.

Ementa: “Disciplina a autorização e aprovação de projetos de loteamentos de acesso controlado no perímetro urbano e em áreas de expansão urbana no município de Dois Córregos.”

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei 111 de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem como finalidade regulamentar a aprovação de loteamentos de acesso controlado no município de Dois Córregos, atendendo a uma demanda crescente de empreendedores e da população, que busca maior segurança em novos empreendimentos urbanos.

Presente projeto se enquadra na figura da obrigatoriedade de emitir parecer encontrado no art.35¹ do Regimento Interno.

Quanto as questões legais atinentes a esta comissão, não há ilegalidades evidentes à Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, nem tampouco as leis orçamentárias municipais’

A principal razão para o encaminhamento desse projeto para essa comissão reside na natureza técnica e no impacto direto desses projetos sobre o Tesouro Municipal e a vida dos cidadãos. A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal tem a competência específica para analisar e emitir parecer sobre as matérias de ordem financeira, tributária, orçamentária e patrimonial do município.

¹ “Art. 35. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento se manifestar, quanto à legalidade e ao mérito, sobre todos os assuntos de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



No que diz respeito ao mérito, seguindo o que ordena o art. 35 do Regimento Interno, não parece haver qualquer irregularidade que enseje sua rejeição.

Assim, conclui-se, portanto, que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 08 de outubro de 2025.

Vinícius de Oliveira Gonçalves
Relator

ASSINADO POR Vinícius de Oliveira Gonçalves - 1SBE-U55G-V97K-0SMV



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=1SBEU55GV97K0SMY>, ou vá até o site <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1SBE-U55G-V97K-0SMY

